76

Copia - Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora. Tabellião de Notas do 4º Officio - 46 Rua do Hospicio - 46 - Rio de Janeiro. 1ª Traslado Livro nº 468 - Folhas - uma 1ª = Escriptura de venda do predio e terreno á rua Uruhy numero duzentos e quinze antigo cincoenta e tres que Dona Rosa Martins Braga faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na fórma abaixo declarada. Saibam quantos esta virem que no anno de mil novecentos e treze, aos nove dias do mez de Novembro nesta cidade do Rio de Janeiro na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados como authorgante vendedora dona Rosa Martins Braga, viuva e como authorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes moradores nesta capital reconhecidos pelos proprios por

mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: 1º Que é legitima senhora e possuidora do terreno e predio situado a rua Riachuelo numero duzentos e quinze antigo cincoenta e tres, no Engenho de Dentro freguezia do Engenho Novo, cidade do Rio de Janeiro; 2º que houve por compra feita a dona Anna Maria de Jesus, cuja escriptura foi lavrada em notas do Tabellião interino Castro, a rua do Rosario, numero trinta e cinco nesta Capital; 3º que os referidos predios ora vendidos e terreno acham-se indicados na planta respectiva archivada no Thesouro Nacional; que a outorgante reconhece representar a exacta conformação e dimensão do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura a dita planta conforme a mesma planta — setecentos e setenta e seis metros e cento e cincoenta centimetros e os seguintes limites: Á leste com a rua Riachuelo, ao norte com terras de Tra-

jano de Medeiros; ao sul com os de Luiz Pathares Malafaia e a oeste com os deste ultimo confrontante; tendo de frente aos fundos, ao sul cincoenta e um metros e noventa centimetros, em alinhamento reto; ao norte por uma linha ligeiramente quebrada tendo o primeiro segmento dez metros e o outro quarenta e tres metros e noventa centimetros perfazendo um total de cincoenta e tres metros e noventa centimetros; na largura nos fundos é de onze metros e desasenta centimetros; 4º que o terreno em que o mesmo predio está edificado não é foreiro pelo que não se acha sujeito á foro ou pensão a municipalidade; 5º que pelo presente instrumento vende á autarquia Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o predio e terreno com suas benfeito-

rias e accessorios pelo preço e quantia de Sette contos de réis (7:000$000) que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional, após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripta e registrada a despeza pelo tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passará naquella repartição, e 6º que assim transfere todo dominio e posse reaes e actuaes activas e passivas direitos e acções sobre o dito predio e terreno a outhorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica investida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti obrigando-se a outhorgante por si e seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda, firme, boa e valiosa trazendo a outhorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros a responderá pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. E pelo referido Procurador Geral da Fazenda Publica, foi dito que

80

em nome e por parte da Fazenda Federal autorisado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda Federal, digo Ministro da Fazenda de 21 de Novembro de mil novecentos e treze, exarado no processo originado pelo aviso numero trez mil cento e oitenta e trez de vinte nove (29) de Agosto de mil novecentos e treze, do Ministerio de Viação e Obras Publicas accitara as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes, abaixo calladas na importancia total de sete mil e sete centos reis, na forma das disposições legaes em vigor por ser nullo feita á Uniao. E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li e ás testemunhas Paulo Octavio da Rocha e Joaquim José Pinto accitaram e assignaram todos perante mim Belizario Fernandes da Silva Pastora, Tabellião que escrevi. Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1913 — Rosa Martins Braga — Didimo Agapito Fernandes da Veiga

81

27-11-923

Paulo O Rocha - Manoel José Dias - Achamo-nos collados e devidamente inutilisadas estampilhas no valor de sete mil e sete centos reis - Trasladada hoje. E eu Belisario Fernandes da Lisa Favora, a subscreve e assigno em publico e raso. Em testem.º de verdade - estava o sinal publico de Tabellião (assig.º) Belisario Fern.º da Favora.

Confere com o original - Commissão de Cadastro, 27 de Novembro de 1923. Godofredo Carabaati da Cunha Vasconcellos, escrivão do extincto 4.º posto fiscal federal do Jurua, Acre. Carlindo Gurgel de Oliveira - 2º escriptu rario da Delegacia Fiscal em P. Alegre

Nota - registrada no Livro nº 14 Caixa 121 nº de ordem 2538.

Em 27-11-1923 Gurgel